



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 755

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2013

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	1
Secretaria de Assuntos Jurídicos	4
Secretaria de Planejamento e Gestão	4
Secretaria de Finanças	4
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	4
Secretaria da Educação	5
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano	6
Secretaria de Desenvolvimento Social	7
Previpalmas	7

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### LEI Nº. 1.965, DE 07 DE MAIO DE 2013.

Institui o Programa Educacional de Apoio à Iniciação Cultural e Esportiva, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, na forma que especifica.

Faço saber que o Prefeito Municipal de Palmas editou a Medida Provisória nº. 05, de 17 de maio de 2013; a Câmara Municipal de Palmas aprovou e, eu, Raimundo Rêgo de Negreiros, Presidente, nos termos do § 3º do artigo 206 do Regimento Interno promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É instituído o Programa Educacional de Apoio à Iniciação Cultural e Esportiva, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, com a finalidade de:

I – promover a inclusão de eventos esportivos e culturais no currículo educacional da educação básica ofertada no município de Palmas;

II – viabilizar o desenvolvimento da cultura corporal do movimento humano, do senso estético e da promoção social, por meio da integração família/ escola.

Art. 2º A iniciação cultural e esportiva acontecerá por meio de festivais culturais, jogos estudantis e jogos de integração família/escola promovidos pela Secretaria Municipal da Educação.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei considera-se:

I – festivais: eventos de iniciação à prática cultural dos alunos nas diversas linguagens artísticas;

II – jogos estudantis: eventos de iniciação dos alunos nas mais diversas modalidades esportivas existentes, visando sempre à integração de todos os participantes;

III – jogos de integração família/escola: eventos de integração entre os servidores escolares e as famílias dos alunos em práticas esportivas que promovem a cultura corporal do movimento dentro do contexto escolar e familiar.

Art. 3º Cada evento do Programa terá seu regulamento próprio, constituindo as diretrizes e normativas para inscrição, participação e premiação.

Art. 4º Os jogos e festivais regidos por esta Lei serão

realizados conforme calendário previamente elaborado pela Secretaria Municipal da Educação.

Art. 5º Compete à Secretaria Municipal da Educação, como órgão gestor do programa:

I – elaborar os regulamentos e editais necessários à execução dos eventos do programa;

II – definir calendário de eventos;

III – planejar e coordenar os trabalhos;

IV – proceder à contratação e aquisição de recursos e materiais para execução desta Lei;

V – realizar parcerias com outras secretarias municipais e estaduais, entidades, instituições e empresas públicas ou privadas com o intuito de captar patrocínios ou doações que visem implementar a realização do programa.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do Programa instituído por esta Lei serão custeadas com recursos do orçamento da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor no prazo de noventa dias, a partir da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 07 dias do mês de maio de 2013.

Raimundo Rêgo de Negreiros  
Presidente

## Secretaria de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGRINº 1167, de 7 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

FRANCISCA ANTONIA DOS SANTOS NERI, para exercer a função Chefe da Divisão de Estatística - FG-4, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de março de 2013.

Palmas, 7 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGRINº 1168, de 7 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação de EDNIR ZAIAS BATISTA DA SILVA, para o cargo de Assessor Executivo II, DAS-5, constante na Portaria/Segov/nº 962, de 12 de abril de 2013, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 7 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGR/Nº 1169, de 7 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**NOMEAR**

ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO, para exercer o cargo de Assessor Executivo II, DAS-5, na Secretaria Municipal da Educação, a partir desta data.

Palmas, 7 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGR/Nº 1170, de 7 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**DISPENSAR**

ANDRÉIA APARECIDA CELESTINO NUNES, da função de Chefe da Divisão de Políticas Inclusivas - FG-2, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de março de 2013.

Palmas, 7 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGR/Nº 1171, de 7 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**DESIGNAR**

WESLANE CIRQUEIRA CAVALCANTE DO NASCIMENTO, para exercer a função de Chefe da Divisão de Políticas Inclusivas - FG-2, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de março de 2013.

Palmas, 7 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGR/Nº 1172, de 7 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de um ano, a partir de 1º de março de 2013:

Psicólogo-40h:  
NÁGILA SARTOR MORAES.

Assistente Administrativo-40h:  
MARIA DEUSENI PEREIRA DE LIMA;  
REMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA;  
FRANCIELE DA FONSECA LIMA.

Palmas, 7 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGR/Nº 1173, de 7 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público HERMES ALVES DA SILVA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 1º de abril de 2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Paço Municipal - 502 Sul - Avenida NS 02 - Palmas - TO

CEP - 77021-900

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Fone: (63) 2111-2507

Palmas, 7 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 1174, de 7 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público LAERCIO ALVES DE MELLO, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 1º de maio de 2013.

Palmas, 7 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 1175, de 7 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público CAMILA DIAS CAMPOS DAL'MAS OLIVEIRA, para exercer o cargo de Arquiteto, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, pelo período de um ano, a partir de 10 de abril de 2013.

Palmas, 7 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 1176, de 7 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**DISPENSAR**

ANA MARIA SALES DE CARVALHO, da função de Chefe da Divisão do Bolsa Família - FG-4, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir desta data.

Palmas, 7 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 1177, de 7 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**DESIGNAR**

MARIA CECILIA VIEIRA M. DE LIMA, para exercer a função de Chefe da Divisão do Bolsa Família - FG-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir desta data.

Palmas, 7 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 1178, de 7 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**DESIGNAR**

CELIANE LOBO BARRETO, para exercer a função de Chefe da Divisão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI - FG-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 1º de maio de 2013.

Palmas, 7 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 1179, de 7 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**DESIGNAR**

os servidores adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 1º de maio de 2013:

Chefe da Divisão de Atendimento ao Público – FG-3:  
CÍCERO LIMA GONÇALVES.

Chefe da Divisão de Folha de Pagamento – FG-3:  
FRANCISCO EUDES CARNEIRO DOS SANTOS.

Palmas, 7 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## Secretaria de Assuntos Jurídicos

**PORTARIA/SEMAJ Nº 23, DE 26 DE ABRIL DE 2013.**

Dispõe sobre designação de Procuradores do Município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Decreto de 8 de janeiro de 2013 e com o Art. 2º, incisos VI, VII, XIII, XVII, Art. 5º incisos VII, XIII, Art. 7º, inciso III, Art. 10, §1º da Lei Municipal nº 1.956/2013 e o PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 08 de janeiro de 2013, combinado com o art. 8º, inciso IV da Lei Municipal nº 1.956/2013

Considerando o ingente quantitativo de processos pendentes no âmbito das Secretarias Municipais de Planejamento e Gestão, da Saúde e de Infraestrutura e Serviços Públicos e da Educação;

Considerando a necessidade de garantir a eficiência do serviço prestado em atenção ao art. 37 da Constituição Federal, especialmente até implementação de sistemas operacionais e de acompanhamento processual e;

Considerando que a Procuradoria-Geral do Município ao integrar a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos possui a atribuição de orientar os órgãos da administração direta, autárquica e fundacional quanto aos instrumentos e procedimentos jurídicos, bem como zelar pela observância das leis e atos emanados dos poderes públicos, nos termos do art. 7º e 9º da Lei Municipal nº 1.956/2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Procuradores para, em caráter temporário e emergencial, desenvolver suas atividades junto as Secretarias que especifica:

I - Luciano Ayres da Silva e Pedro Cursino de Oliveira na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

II - Ocacira Rachel de Souza Leão Araújo Primo na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

III - Antônio Chrysippo de Aguiar na Secretaria Municipal de Saúde;

IV - Moema Neri Ferreira Nunes na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - A medida tomada será em caráter temporário, pelo prazo de 180 dias, podendo ser renovada 1 (uma) vez por igual período, em razão da necessidade da administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 02 de maio de 2013.

Publique-se na forma da lei.

José Roberto Torres Gomes  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Públio Borges Alves  
Procurador-Geral do Município

## Secretaria de Planejamento e Gestão

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04/2013  
DO TERMO DE FORNECIMENTO Nº 232/2012**

ESPÉCIE: TERMO DE FORNECIMENTO Nº 232/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADO: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGENS DO SIT-PALMAS  
OBJETO: prorrogar o prazo de vigência consignado na Cláusula Terceira do Contrato de Fornecimento nº 232/2012, pelo período de 30 de abril de 2013, até o dia 30 de abril de 2014.  
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e Processo nº 2012007028.

### ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, apresenta abaixo retificação do Extrato do Termo de Contrato de Locação nº 007/2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 754 de 06 de maio de 2013, página 08.

ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 15.000,00 (quarenta mil reais) mensais.  
LEIA-SE: VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 07 dias do mês de maio de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário

## Secretaria de Finanças

**PORTARIA Nº. 026, de 02 de maio de 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 01 de abril de 2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Suspender o gozo de 15 (quinze) dias de férias do (a) servidor (a) AGNES MIYUKI KAWANO, matrícula funcional nº 168861 relativo ao período aquisitivo de 2011/2012, anteriormente marcada para 02/05/2013 a 31/05/2013, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em 16/08/2013 a 30/08/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio de Araújo Schüller  
Secretário Municipal de Finanças

## Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EXTRATO DO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, representada pelo Sr. MARCÍLIO GUILHERME ÁVILA – Secretário.  
CONTRATADA: NOGUEIRA COM. EQUIP. RODOVIÁRIOS LTDA, representada pelo Sr. RODRIGO SIQUEIRA NOGUEIRA.  
OBJETO: prestação de serviços de máquinas pesadas e caminhões para as Diretorias de Parques e Jardins e Limpeza Pública (motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, caminhão carga seco toco e carreta para reboque).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato em 16 de abril de 2013.  
VALOR TOTAL: R\$ 937.200,00 (novecentos e trinta e sete mil e duzentos reais)

## Secretaria da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 625, 24 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

#### RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Conclusão da adequação do prédio na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	CMEI – Príncipes e Princesas	2013021654	R\$ 134.346,91

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1115 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 002000199 Ficha: 20130476.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas  
Secretária Municipal da Educação

Samuel Braga Bonilha  
Secretário Executivo

### EXTRATO CONTRATO Nº005/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS  
CONTRATADA: LÍDERES INFORMÁTICA LTDA-ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
VIGÊNCIA: 04 DE MAIO A 31 DE AGOSTO/ 2013  
VALOR: R\$ 1.469,00(um mil quatrocentos e sessenta e nove reais)  
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013017042, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.  
RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

### EXTRATO CONTRATO Nº006/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS  
CONTRATADA: AGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
VIGÊNCIA: 04 DE MAIO A 31 DE AGOSTO/ 2013  
VALOR: R\$28.996,00 (vinte e oito mil novecentos e noventa e seis reais)  
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013017042, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.  
RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

### EXTRATO CONTRATO Nº007/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS

CONTRATADA: TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS  
VIGÊNCIA: ABRIL A DEZEMBRO/ 2013  
VALOR: R\$ 66.205,10 (Sessenta e seis mil duzentos e cinco reais e dez centavos)  
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013013574 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93  
RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

### CHAMADA PÚBLICA 001/2013

A Associação Comunidade da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, através da Comissão de Chamada pública nº 001/2013, conforme Portaria nº 002 de 18 de fevereiro de 2013, torna público que fará realizar a Chamada pública de compras nº 001/2013, Processo nº 2013016236, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo a Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 38 do FNDE de 16/07/2009, o Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 21/05/2013, no horário de 8:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, Associação Comunidade da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva com sede na Quadra 405 norte, APM 01 Al 16 Lt 01 na cidade de Palmas – TO, Fone: (63) 3218.5299, cuja sessão para abertura dos envelopes e análise da documentação e propostas, acontecerá em 21/05/2013, às 16:00h, no endereço desta Unidade de Ensino.

Palmas 06 de Maio de 2013

Alderice Santana Parente  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

### CHAMADA PÚBLICA 001/2013

O CMEI Cantiga de Ninar, pessoa jurídica de direito público, com sede no Jardim Aurenly III Rua 20 APM 05 LOTE 13/18. Fone: 3225-0484 inscrita no CNPJ sob o nº 06.307.119/0001-98 representado neste ato pela Presidente da Comissão de Chamada Pública da ACCEI Cantiga de Ninar senhor (a) Eva Nunes da Glória Oliveira, CPF: 149.010.211-68, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Portaria nº 01 de 25 de março de 2013, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, vem realizar a Chamada Pública nº 001/2013 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 16/04 a 31/10/2013.  
Fonte de recursos: Recursos provenientes do FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Das condições para participação: Poderão participar desta chamada pública Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e informais.

Cópia de Alvará Expedida pela Vigilância Sanitária para os produtos de leite e seus derivados; e outros produtos processados ou semi-processados.

Do período para encaminhamento de documentos - Habilitação e Projeto de Venda: Os Grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 22/05/2013, no horário de 07:30 às 11:30 e as 14:00 às 18:00 horas, no CMEI Cantiga de Ninar com sede no Jardim Aurenly III Rua 20 APM 05 LOTE 13/18. Fone: 3225-0484.

Local e periodicidade de entrega dos produtos: Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na respectiva unidade educacional.

Disposições gerais: A presente Chamada Pública poderá ser

obtida no CMEI Cantiga de Ninar no endereço: Jardim Aurenly III Rua 18 APM LT 05C/Rua 20 C/AV. H. Fone: 3225-0484 no horário de 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, também através do Núcleo do RURALTINS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: (63) 3218-3132.

Palmas, 06 de maio de 2013.

Eva Nunes da Glória Oliveira  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### CHAMADA PÚBLICA Nº001/2013

A ACCEI – MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, através da Comissão Especial de Chamada Pública, conforme a portaria nº 002/2013, torna público que fará realizar Chamada Pública nº 001/2013 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo a Lei 11.947/09 e Resolução nº 38 do FNDE de 16/07/2009. O edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 23/05/2013 no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, no Centro Municipal de Educação Infantil Matheus Henrique de Castro dos Santos com sede na QD 1.105Sul, APM 20, Alameda 09, Palmas – TO, fone (63)3217-5414, cuja sessão para abertura dos envelopes e análise da documentação e propostas, acontecerá em 27/05/2013, às 10h00min, no endereço desta Unidade de Ensino.

Palmas –TO, 06 de maio de 2013.

Sandra Lepesqueuer Torres Branquinho  
Presidente da Comissão de Licitação

#### CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2013

A ACCEI do CMEI Ciranda Cirandinha, pessoa jurídica de direito público, com sede na Quadra 303 Norte Alameda 11 APM 07, inscrita no CNPJ sob o nº 05.451.274/0001-10, representado neste ato pelo Presidente da Comissão de Chamada Pública da ACCEI do CMEI Ciranda Cirandinha, Senhora Marinez Pires Galvão dos Santos. CPF: 936.816.741-91, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Portaria nº 001 de 15 de Abril de 2013, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 38/2009, vem realizar a Chamada Pública nº 001/2013 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 13/05 a 30/08/2013. Fonte de recursos: Recursos provenientes do FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Das condições para participação: Poderão participar desta chamada pública Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e informais. Do período para encaminhamento de documentos - Habilitação e Projeto de Venda: Os Grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 09 de maio de 2013. No CMEI Ciranda Cirandinha no horário de 08:00 as 10:30 e 14:00 às 16:30 horas, também através do site [www.palmas.to.gov.br](http://www.palmas.to.gov.br), ou ainda no Núcleo do RURALTINS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: (63) 3218-3132. Cuja sessão para abertura dos envelopes e análise da documentação e proposta acontecerá em 22/05/13 as 09:00 horas na própria Instituição.

Palmas, 06 de maio de 2013.

Marinez Pires Galvão dos Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Convite nº 01/2013

A ACCEI do CMEI Ciranda Cirandinha, pessoa jurídica de direito público, com sede na Quadra 303 Norte Alameda 11 APM 07, inscrita no CNPJ sob o nº 05.451.274/0001-10, TELEFONE (63) 3224-2626 através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14:30 horas do dia 15 de maio de 2013, na sala da direção do CMEI Ciranda Cirandinha, localizada na Quadra 303 Norte Alameda 11 APM 07, a Licitação na modalidade CONVITE n.º 01/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de produtos alimentícios para a merenda escolar, de interesse da ACCEI, processo nº 2013018646. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Ciranda Cirandinha, endereço acima citado, no horário de 08:00 as 10:00 horas e das 14:00 as 16:30 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3224-2626 ou email: [cmeciranda@hotmail.com](mailto:cmeciranda@hotmail.com).

Palmas, 06 de maio de 2013.

Marinez Pires Galvão dos Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Convite n.º 01/2013

A ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização da Licitação na modalidade Carta Convite nº 01/2013, sob o Processo nº 2013019405, para aquisição de material de expediente. O Edital poderá ser retirado a partir da data de publicação deste, até o dia 09/05/2013, no horário de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 de segunda à sexta-feira, na Escola Municipal Thiago Barbosa, na Avenida Goiás, APM 05, Aurenly II, fone: 3572 1113, cuja sessão para abertura dos envelopes e análise da documentação e propostas, acontecerá em 15/05/2013, às 14:30 horas nesta U.E.

Palmas, 06 de maio de 2013.

Othon Carlos de Almeida Pinheiro  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

#### PORTARIA N.º 94/2013, DE 02 DE MAIO DE 2013

Constitui a Comissão Preparatória Municipal, organizadora da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Palmas.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de Nomeação de 26 de fevereiro de 2013.

Considerando o Art. 39 do Regimento Interno da 5ª Conferência Nacional das Cidades que trata sobre a constituição da Comissão Preparatória pelo Executivo Municipal e Conselho Municipal.

Considerando a proporcionalidade estabelecida pelo Art. 17 do mesmo regimento.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Preparatória Municipal com os seguintes membros:

SEGMENTOS	Art. 17	VAGAS DISPONÍVEIS	MEMBROS	VAGAS OCUPADAS
Gestores, administradores públicos e legislativos - federais, estaduais, municipais e distritais	42,3%	4	Evercino Moura dos Santos Júnior - PMP (titular)	4
			Acy de Carvalho Fontes - PMP (titular)	
			Felipe Rocha Martins -PMP (titular)	
			Joseisa Furtado - PMP (titular)	
Movimentos populares	26,7%	3	José Afonso de Oliveira – MNLM (titular)	1
Trabalhadores, por suas entidades sindicais	9,9%	1		-
Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano	9,9%	1	Reinaldo Fais - SECOVI-TO (titular) Rosilene de Fátima da Silva – Saneatins (suplente)	1
Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais	7,0%	1	João Aparecido Basolli – UFT (titular) Matosalém Sousa Santana- CAU (suplente)	1
ONG's com atuação na área do Desenvolvimento Urbano	4,2%	1		-
<b>TOTAL</b>	<b>100,0%</b>	<b>11</b>		<b>7</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2013.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2013.

VALDEMAR RODRIGUES LIMA JÚNIOR  
Secretário

## Secretaria de Desenvolvimento Social

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### Resolução nº 08 /2013

Dispõe sobre CONVOCAÇÃO das ONGs para participarem do Processo de Escolha das Entidades não - Governamentais que comporão o CMDCA- gestão 2013 a 2015, representando a sociedade civil e NOMEAR a Comissão Eleitoral.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE–CMDCA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 1.553, de 11 de junho de 2008, em reunião Extraordinária no dia 25 de Abril às 14horas e 30 minutos. Resolve:

I - Convocar todas as Entidades não Governamentais regulamente inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a participarem do processo de escolha das ONGs para VOTAREM e serem VOTADAS para composição do CMDCA, gestão 2013 – 2015.

II- Aprovar a Comissão de Eleição das Entidades que conduzirão o Processo de Escolha das ONGs no CMDCA para gestão 2013-2015:

- Claudia Alves Lima - Secretaria Municipal da Educação.
- Maria Salomé Lima Carneiro Sales - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
- Darlington Ribeiro Lima - Fundação Municipal de Esporte e Lazer.
- Kennia Fernandes Martins Santos - Associação de Apoio e Recuperação da Família Presidiária (ARAP)

V - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as em contrário.

Palmas, 03 de maio de 2013.

Maria Salomé Lima Carneiro Sales  
Presidente do CMDCA

## Previpalmas

### PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 11 DE 24 DE ABRIL DE 2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 8, da lei nº 1.558, de 08 de Julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias da servidora CRISTINA LEONOR BRITO DE MEDEIROS, Matrícula: 30.703-1, no período de 25/04/2013 a 09/05/2013, lotada neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, referente ao Período aquisitivo 13/09/2011 a 12/09/2012, suspensa pela Portaria/Previpalmas nº 085 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Palmas -TO, 24 de Abril de 2013.

Neyzimar Cabral de Lima  
Presidente

### PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 14, DE 03 DE MAIO DE 2013.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 26 de fevereiro de 2013, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Maria Izabel Alves Martins, matrícula nº 140651, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 001/2013, do processo nº 2013006136, firmado pelo Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS com a Empresa Patrimonial Sistemas Monitorados de Alarme Ltda, CNPJ nº 06.278.955/0001-91, que tem por objeto a prestação de serviço de Monitoramento de Sistema de Alarme 24 horas, a ser instalado na Av. Teotônio Segurado, ACSU-SO 40, Conjunto 01, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas, Estado do Tocantins.

Art. 2º Designar Eliezer Rodrigues da Costa, matrícula nº 413011854, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de abril de 2013.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 03 dias do mês de maio de 2013.

Neyzimar Cabral de Lima  
Presidente

### PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 15, DE 03 DE MAIO DE 2013.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 26 de fevereiro de 2013, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar Maria Izabel Alves Martins, matrícula nº 140651, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 002/2013, do processo nº 2013006537, firmado pelo Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS com a Empresa VAICOM Comércio e Serviços de Informática e Comunicação Ltda, CNPJ nº 11.676.318/0001-03, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do PABX digital.

Art. 2º Designar Eliezer Rodrigues da Costa, matrícula nº 413011854, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de abril de 2013.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 03 dias do mês de maio de 2013.

Nezymar Cabral de Lima  
Presidente

**PORTARIA Nº 16, DE 06 DE MAIO DE 2013.**

Altera a PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 22, de 30 de junho de 2011, que dispõe sobre a criação do Comitê de Investimentos do PREVIPALMAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, da lei nº 1.558, de 30 de janeiro de 2009 e à vista das disposições contidas na Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 do Banco Central do Brasil e Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, atualizada pela

Portaria MPS nº170, de 25 de abril de 2012,

**R E S O L V E:**

Art. 1º O artigos 4º, da PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 22, de 30 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 313, de 4 de julho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. Designar o servidor Luigue Soares Brandão, portador do CPA 20, para analisar, selecionar e acompanhar os fundos de investimentos para fins de decisão pelo Comitê de Investimentos.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 06 dias do mês de maio de 2013.

Nezymar Cabral de Lima  
Presidente

**ERRATA**

O Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS torna público a retificação do extrato de contrato nº 002/2013, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 751, de 30 de abril de 2013, pág. 14.

Onde se lê:

Vigência: 19/04/2013 a 19/02/2014

Leia-se:

Vigência: 26/04/2013 a 26/02/2014

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 03 dias do mês de maio de 2013.

Nezymar Cabral de Lima  
Presidente



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE PALMAS**